

---

**Reunião do Conselho Geral Transitório****Ano Letivo 2013 | 2014****Ata n.º 04**

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro de dois mil e catorze, pelas dezanove horas e cinco minutos, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, reuniram os membros do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E.1.15 da Escola sede, conforme convocatória datada de dez de Fevereiro de dois mil e catorze. -----

Verificada a lista de presenças dos membros que assinaram a respetiva folha, anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral Transitório em condições de reunir e deliberar validamente sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

I. Informações

II. Análise da proposta do Regulamento Interno do Agrupamento, nos termos do art.º 61.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de julho.-----

ANTERIOR À ORDEM DE TRABALHOS-----

Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da acta respeitante à reunião de vinte e sete de Janeiro de dois mil e catorze, a qual foi aprovada com treze votos a favor e três abstenções, por não terem estado presentes.-----

Seguidamente, a Presidente do Conselho Geral Transitório submeteu ao plenário as justificações das faltas à reunião de vinte e sete de Janeiro dos conselheiros Carlos Roseiro (razões profissionais), António Figueiredo e Rui André (razões familiares), justificações que foram aceites por consenso.-----

PONTO I. Informações-----

A Presidente do Conselho Geral Transitório (CGT) informou que estavam ausentes os conselheiros Maria Dulce Leitão por motivos de doença, tendo a falta sido, de imediato, considerada justificada, e Maria de Lurdes Martins, cuja falta foi também considerada justificada, devido a uma atividade organizada pela Associação Cultural Palha de Abrantes, que representa neste CGT. A Presidente do CGT endereçou também o convite enviado a todos os membros do CGT pela conselheira atrás indicada para a dita atividade - “Conversa com Ruy Neto Braga”. -----

Seguidamente, informou que lhe foi dado conhecimento, pelo Presidente da CAP, de um ofício endereçado à Rodoviária do Tejo, manifestando a preocupação da CAP com o início das obras na ponte sobre o Tejo e as consequências que daí possam advir para o

cumprimento dos horários escolares. Neste sentido, o Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP) reforçou que a correspondência enviada à Rodoviária do Tejo manifesta preocupação com os horários dos transportes, enquanto decorrerem as obras que se vão realizar na ponte sobre o tejo e sugerindo antecipação dos horários de saída por forma a assegurar o início das atividades letivas às oito horas e trinta minutos.-----

A Presidente do CGT pôs à consideração dos presentes, uma eventual tomada de posição sobre esta questão, mas antes solicitou à conselheira Celeste Simão que, enquanto representante da autarquia, informasse este órgão sobre a forma como este assunto está a ser tratado. A Vereadora Celeste Simão informou que o contrato já foi assinado, que aguarda validação e que a autarquia está a avaliar os constrangimentos e a procurar soluções alternativas para resolver os problemas dos transportes, enquanto decorrerem as obras na ponte, em conjunto com as Estradas de Portugal e que o seu início está previsto para Maio. Tendo em conta estas informações, decidiu-se, por consenso, que se deveria aguardar por uma tomada de posição, pois o prazo previsto para o início das obras aponta para o final do ano letivo. -----

A Presidente do Conselho Geral Transitório informou o plenário de que teve conhecimento, através dum email enviado por um terceiro conselheiro, de que a conselheira Elsa Mendes não compareceu à maioria das reuniões da comissão especializada para elaboração do regulamento interno devido a dificuldades levantadas pelo coordenador do estabelecimento onde presta serviço. Sobre este assunto, a Presidente da CGT começou por solicitar a todos os conselheiros que a contactassem sempre que fosse necessário resolver alguma questão e informou que, no sentido de resolver este assunto, contactou o Presidente da CAP, que imediatamente averiguou a situação e reuniu com o coordenador de estabelecimento e a assistente em causa. Foi dado conhecimento desta reunião à Presidente do CGT através da ata da mesma, que se encontra arquivada, na qual ficou esclarecido que, na realidade, a conselheira em causa não solicitou ao coordenador da escola qualquer permuta.-----

A este propósito, a conselheira referiu que efetivamente não tinha procedido da melhor forma, pois deveria ter informado diretamente a Presidente do CGT e não solicitou permuta ao coordenador de estabelecimento, pois considerava que dessa forma iria prejudicar outro colega. -----

O Presidente da CAP informou ainda que, imediatamente após ter tido conhecimento de que a representante do pessoal não docente Elsa Mendes fazia parte da comissão do

CGT, tinha alertado o Coordenador de estabelecimento para lhe facilitar todas as permutas de horários que viessem a ser solicitadas (o que, como já foi referido, não aconteceu) para que a conselheira Elsa Mendes pudesse dar um contributo efetivo à comissão especializada. Reforçou ainda que nenhum dos representantes do pessoal docente e não docente no CGT tem direito a qualquer redução de horário e que não se trata de prejudicar um colega, mas de cumprir com as obrigações para que foi eleito, mesmo que tal facto implique permutas com outros colegas. -----

O presidente da CAP prestou, seguidamente, as seguintes informações: -----

- A 20 de Janeiro teve lugar o primeiro exercício de evacuação de todo o pessoal na Escola Octávio Duarte Ferreira que correu muito bem, sendo, agora, corrigidas as deficiências encontradas; -----

- Houve mais contactos da Parque Escolar sobre as obras na Escola Sede, inclusive visitas à escola, pelo que tudo leva a crer que as mesmas irão prosseguir. Tal como referiu no decorrer dessas visitas, a degradação do edifício A e do ginásio acentuaram-se durante os últimos tempos devido às condições meteorológicas; -----

- Estão a ser estabelecidos mais contactos com o Instituto Politécnico de Tomar, no âmbito da rede de formação tecnológica promovida pelo IPT a que foi feita referência na reunião anterior, no sentido de conciliar os cursos a ministrar nas escolas do agrupamento e a oferta daquele Instituto e de serem apresentadas propostas de actividades.-----

Ainda a propósito das obras na Escola sede, a conselheira Isabel Castanheira entregou à Presidente do CGT cópia da resposta do Ministério da Educação e Ciência à carta enviada pela Associação de Pais e Encarregados de Educação sobre a questão das obras, na qual o MEC refere problemas orçamentais.-----

Tendo em conta o ponto seguinte da ordem de trabalhos, o Presidente da CAP pediu autorização para se ausentar. -----

PONTO II. Análise da proposta do Regulamento Interno do Agrupamento.-----

A Presidente do CGT começou por referir que a proposta de Regulamento Interno do Agrupamento, que a Comissão Especializada apresentava ao plenário, era um documento aberto, portanto, sujeito a todas as alterações.-----

Da análise efetuada, resultaram várias propostas de alteração que foram aprovadas por consenso.-----

No entanto, o artigo cento e oitenta e oito, “Faltas”, no seu número quatro, que refere a tolerância concedida aos alunos, gerou alguma discussão, pelo que a presidente do CGT pôs à consideração do plenário as seguintes propostas: -----

- a) Não existência de qualquer tolerância;-----
- b) Existência de tolerância. -----

Foi aprovada a proposta b) – “Existência de tolerância” com catorze votos, contra três da proposta b). -----

Seguidamente, foram postas à consideração mais duas propostas: -----

- a) Tolerância ao primeiro tempo da manhã; -----
- b) Tolerância aos primeiros tempos da manhã e da tarde. -----

Foi aprovada a proposta a) “Tolerância ao primeiro tempo da manhã “com catorze votos, contra três da proposta b). -----

Foram ainda propostas à votação mais duas alternativas: -----

- a) Tolerância de cinco minutos; -----
- b) Tolerância de dez minutos. -----

Foi aprovada a proposta a) “Tolerância de cinco minutos “com catorze votos, contra três da proposta b). -----

Ficou, portanto, decidido manter a redação proposta para o ponto 4 do artigo 188º - “Considera-se falta de pontualidade a entrada do aluno cinco minutos após o início das atividades letivas, ao primeiro tempo da manhã, nos restantes tempos não existe qualquer tolerância.” -----

A conselheira Celeste Simão, representante do Município, falou sobre o artigo quarenta, (Componente de Apoio à Família na Educação Pré-Escolar e 1º Ciclo) e informou que vai enviar redação para este artigo. Alertou também para o facto de que deveria estar referido no regulamento interno a proibição de consumo de álcool dentro dos estabelecimentos escolares.-----

A este propósito, o representante dos pais e encarregados de educação Carlos Roseiro referiu que dever-se-ia pensar nas atividades festivas organizadas pelas associações de pais que vendem bebidas alcoólicas, de forma controlada, aos adultos que as frequentam e cujos lucros revertem para a escola. A conselheira Celeste Simão, enquanto representante do município, referiu que se poderia sempre optar por fazer o que em algumas festas já é feito há algum tempo e que consiste em colocar o espaço para a venda de bebidas fora do recinto escolar. -----



Assim, foi decidido acrescentar a alínea i) ao Artigo 149.º “ Direitos e Deveres Gerais”, a saber:” Não consumir, dentro do recinto escolar, bebidas alcoólicas ou qualquer tipo de substância alucinogénia”. -----

A presidente do CGT submeteu à votação a proposta de Regulamento Interno do Agrupamento, tendo esta sido aprovada por consenso. -----

Esteve presente na reunião Alcino Hermínio, Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento, durante o primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

Estiveram presentes todos os membros, à excepção dos conselheiros: Bruno Tomás, Maria Dulce Leitão, Maria de Lurdes Martins e Vítor Hugo Cardoso.-----

Encontrando-se esgotada a ordem de trabalhos, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, dela sendo lavrada a presente acta que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e por mim, António Figueiredo, que a secretariei. -----

A Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_